

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3963/2019

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:

I – Cristiane Maud Contin, matrícula nº 0411, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 07/05/2019;

II – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em07/05/2019;

III – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 07/05/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de maio de 2019.

Luiz Antonio Medeiros Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 31/05/19 Edição 25/14 Pág. 102 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo